



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de junho de 2021

Pareceres Relatados

Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000211/2021-71 (Ref. e-MEC 201714878)	Instituto de Educação Superior SINAPSES & CIA Ltda. ME –ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 60, de 28 de janeiro de 2021, que indeferiu o credenciamento da Faculdade SINAPSES (FACS), com sede no município de Teresina, no estado do Piauí, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	5/2021 8/6/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201716474	A. Fleming Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Fleming de Osasco (A. Fleming), com sede no município de Osasco, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	303/2021 8/6/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	23000.002988/2021-80	Sociedade Educacional Cesar Vieira Diniz – Juazeiro do Norte Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 34, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de março de 2021, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade do Vale do São Francisco (FAVASF), com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco.	Alysson Massote	304/2021 8/6/2021	Indeferido
3.	e-MEC 201813906	Sociedade para Desenvolvimento da Educação Ciência e Cultura do Xingu e Amazônia	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia (FACX), com sede no município de Altamira, no estado do Pará.	Alysson Massote	305/2021 8/6/2021	Favorável
4.	e-MEC 201814189	Centro de Educação Tecnológica de Teresina – CET – Francisco Alves de Araujo Ltda. – EPP	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia de Teresina (Faculdade CET), com sede no município de Teresina, no estado do Piauí, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques	306/2021 8/6/2021	Favorável
5.	23000.025277/2020-01	ASPER Ensino Superior da Paraíba Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Paraibana de Processamento de Dados – FPPD, com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.	Alysson Massote	307/2021 8/6/2021	Favorável
6.	23000.031457/2020-13	Editora e Distribuidora Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Arapiraca, com sede no município de Arapiraca, no estado de Alagoas.	Aristides Cimadon	308/2021 8/6/2021	Favorável
7.	23000.029618/2020-17	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Descredenciamento voluntário Centro do Ensino Superior de Contagem, com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto	309/2021 8/6/2021	Favorável
8.	23000.002359/2021-50	Fundação Educacional de Além Paraíba	Descredenciamento voluntário do Instituto de Educação Superior de Bicas (ISEB), com sede no município de Bicas, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	310/2021 8/6/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
9.	23000.029094/2020-56	Centro de Estudos Octavio de Oliveira Formosa	Descredenciamento voluntário do Instituto União das Faculdades Americanas (IUFA), com sede no município de Formosa, no estado de Goiás.	Luiz Curi	311/2021 8/6/2021	Favorável
10.	23000.029615/2020-75	IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S/A	Descredenciamento voluntário do Centro de Ensino Superior de Nova Serrana, com sede no município de Nova Serrana, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques	312/2021 8/6/2021	Favorável
11.	23000.031657/2020-76	Fundação Educacional Lucas Machado Feluma	Descredenciamento voluntário da Faculdade Feluma – Saúde, Tecnologia e Ciência, com sede no município de Lagoa Santa, no estado de Minas Gerais.	Marilia Ancona	313/2021 8/6/2021	Favorável
12.	23000.025052/2020-46	Sociedade Universitária Redentor	Descredenciamento voluntário da Faculdade Redentor Metropolitana (FACRENTOR), com sede no município de Queimados, no estado do Rio de Janeiro.	Maurício Romão	314/2021 8/6/2021	Favorável
13.	23000.004015/2021-85	Centro de Estudos Superiores Positivo	Descredenciamento voluntário da Faculdade Positivo Joinville, com sede no município de Joinville, no estado de Santa Catarina.	Robson Maia	315/2021 8/6/2021	Favorável
14.	23000.031177/2020-13	Sociedade Educacional São Paulo – SESP	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Engenharia São Paulo (FESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Robson Maia	316/2021 8/6/2021	Favorável
15.	e-MEC 201714874	Instituto Monitor Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade IMESP Monitor (IMESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	317/2021 8/6/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
16.	e-MEC 201806744	Instituto de Educação Superior Latinoamericano – IESLA	Credenciamento da Faculdade de Educação Superior IESLA, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	318/2021 8/6/2021	Favorável
17.	e-MEC 201905831	Eduaworld Educacional Eireli	Credenciamento da Faculdade Unida de São Paulo – EaD (FAUSP – EaD), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	319/2021 8/6/2021	Favorável
18.	e-MEC 201717265	Mérito Acadêmico – Consultoria Internacional de Educação Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Dias D'Ávila (FACD'ÁVILA), com sede no município de Dias D'Ávila, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques	320/2021 8/6/2021	Favorável
19.	e-MEC 201928414	Instituto de Ciência Tecnologia e Qualidade Industrial Ltda. – ME	Credenciamento do ICTQ/PGE, com sede no município de Anápolis, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques	321/2021 8/6/2021	Favorável
20.	e-MEC 201906132	Centro de Ensino Noroeste Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Noroeste (FAN), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	322/2021 8/6/2021	Favorável
21.	e-MEC 201801495	Centro de Ensino Superior Brasileiro Ltda.	Credenciamento da Faculdades Integradas do Ceará (UniFIC), com sede no município de Iguatu, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	323/2021 8/6/2021	Desfavorável
22.	e-MEC 201806235	Sociedade Educacional Zacarias de Góes Vasconcelos Ltda.	Credenciamento da Faculdade Zacarias de Góes (FAZAG), com sede no município de Valença, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	324/2021 8/6/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
23.	e-MEC 201904113	M & C Sociedade Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ensino Superior do Lago (FAESLA), com sede no município de Timon, no estado do Maranhão, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	325/2021 8/6/2021	Favorável
24.	e-MEC 201714579	Centro Educacional Montes Belos Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Brasília do Estado de Goiás (UNIBRAS), com sede no município de São Luís de Montes Belos, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	326/2021 9/6/2021	Favorável
25.	e-MEC 201904486	Davi Mourão Novais Ferraz	Credenciamento da Faculdade dos Gênios (FAGENIUS), no município de Ipatinga, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	327/2021 9/6/2021	Favorável
26.	e-MEC 201803517	Complexo de Ensino Superior Especializada na Área de Saúde S/S – ME	Credenciamento da Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul (FASURGS), com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	328/2021 9/6/2021	Favorável
27.	e-MEC 201904583	Resultados Consultoria Inovação e Serviços EIRELI	Credenciamento da Faculdade Resultados (FR), com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	329/2021 9/6/2021	Favorável
28.	e-MEC 201014269	Fundação Hermínio Ometto	Recredenciamento do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto (FHO), com sede no município de Araras, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	330/2021 9/6/2021	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
29.	e-MEC 201809298	A.B. Instituto Internacional de Ciências Sociais Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 627, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de dezembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Teologia, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia Jardim, com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	331/2021 9/6/2021	Provimento Parcial
30.	23001.000806/2020-45	Sociedade Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 268, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 14 de setembro de 2020, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, ofertado pela Universidade Anhembi Morumbi (UAM), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marília Ancona	332/2021 9/6/2021	Indeferido
31.	23000.002990/2021-59	Sociedade Educacional Cesar Vieira Diniz	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 33, de 9 março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de março de 2021, determinou o descredenciamento institucional da Faculdade Padre Cícero, com sede no município de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará.	Sergio Bruni	333/2021 9/6/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
32.	e-MEC 201808682	Ser Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 349, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de abril de 2021, autorizou o funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uninassau Cuiabá, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Sergio Bruni	334/2021 9/6/2021	Indeferido
33.	e-MEC 201907918	Associação de Ensino Superior Pontaporanense – AESP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 555, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de dezembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Biológicas, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdades Magsul (FAMAG), com sede no município de Ponta Porã, no estado de Mato Grosso do Sul.	Sergio Bruni	335/2021 9/6/2021	Deferido
34.	e-MEC 201908078	UNEF Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 598, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de dezembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras – Língua Portuguesa, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana (FAESF/UNEF), com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques	336/2021 9/6/2021	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
35.	23001.000025/2011-60	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Reanálise do Parecer CNE/CES nº 339, de 8 de maio de 2019, que tratou do Reexame do Parecer CNE/CES nº 583/2018, que tratou da alteração da Resolução CNE/CES nº 3/2016, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.	Marília Ancona Lopez (Presidente), Luiz Roberto Liza Curi (Relator) e Aristides Cimadon (membro).	337/2021 9/6/2021	Favorável
36.	e-MEC 201719432	Associação Educacional de Jales	Recredenciamento do Universitário de Jales (UNIJALES), com sede no município de Jales, no estado de São Paulo.	Robson Maia	338/2021 10/6/2021	Favorável
37.	23546.013046/2020-89	Sociedade de Ensino Superior Mozarteum	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 645, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de dezembro de 2020, aplicou medidas cautelares em face da Faculdade Mozarteum de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	339/2021 10/6/2021	Indeferido
38.	23000.002965/2021-75	Proped Educacional Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 26, de 4 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de março de 2021, determinou o descredenciamento institucional do Instituto Superior de Educação Orígenes Lessa (ISEOL), com sede no município de Lençóis Paulista, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	340/2021 10/6/2021	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
39.	e-MEC 201807957	Associação Educacional Latino Americana	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 369, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de abril de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Católica Paulista (FACAP), com sede no município de Marília, no estado de São Paulo.	Robson Maia	341/2021 10/6/2021	Indeferido
40.	23001.000247/2021-54	Sandro Borges Laskavski	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Logística, tecnológico, concluído no Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Aristides Cimadon	342/2021 10/6/2021	Favorável
41.	23000.029947/2019-16	Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa – IPEP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 708/2020, que tratou de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 90, de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de junho de 2020, aplicou a penalidade de desativação do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas com revogação das medidas cautelares aplicadas ao curso por meio da Portaria SERES nº 530/2019 e arquivou o processo e-MEC nº 201611713, de renovação do reconhecimento do referido curso, ofertado pela Faculdades Integradas IPEP, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni	343/2021 10/6/2021	Favorável (mantém a decisão do Parecer CNE/CES nº 708/2020)
42.	23001.000122/2021-24	Edilson Rezende Soares	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Goiás (UFG), que indeferiu pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Engenharia Civil – Ramo Estruturas, obtido por Edilson Rezende Soares, no Instituto Politécnico de Setúbal, em Portugal.	Joaquim Neto	344/2021 10/6/2021	Indeferido

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000334/2020-21	Conselho Pleno/Conselho Nacional de Educação	Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Amábele Aparecida Pacios (Correlatora), Anderson Luiz Bezerra da Silveira, Mozart Neves Ramos, Suely Melo de Castro Menezes e Tiago Tondinelli (membros).	8/6/2021	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201904701	Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário de Patos (UNIFIP), com sede no município de Patos, no estado da Paraíba, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	9/6/2021	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 201216658	Instituição Baiana de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 630, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de dezembro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Dom Pedro II (UNIDOMPEDRO), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 300 (trezentas) para 125 (cento e vinte e cinco) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques	9/6/2021	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
3.	23000.013470/2018-76	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/Ministério da Educação	Reexame do Parecer CNE/CES nº 228, de 14 de março de 2019, que tratou da consulta à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) acerca da operacionalização do art. 2º, incisos IV e V da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.	Joaquim José Soares Neto, (Presidente), Marco Antonio Marques da Silva (Relator), Luiz Roberto Liza Curi e Robson Maia Lins (membros).	10/6/2021	RETIRADO DE PAUTA